

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 217 de 24 de Novembro de 2023
DATA: 24/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

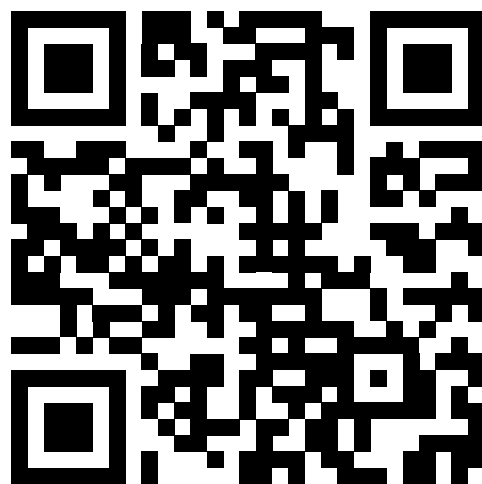
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 24/11/2023 15:34:43
IP com nº: 192.168.0.2
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1697

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 277/2023 - FÉRIAS DE SERVIDORES.
- PORTARIA: 278/2023 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA NA FOLHA DE PAGAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- PORTARIA: 269/2023 - NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

TERMO

- TERMO DE DISTRATO: 033/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- TERMO DE DISTRATO: 320/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.

PORTARIA

- PORTARIA: 136/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 277/2023**PORTARIA ASSESP Nº 277/2023, URUOCA/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 277/2023, URUOCA/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Deyse Fonseca Ferreira	Assessoria Especial do Prefeito	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Francilei Bezerra de Araújo	Assessoria Especial do Prefeito	01/12/2023 à 30/12/2023
Soliano Alves de Lima	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/12/2023 à 30/12/2023
Marcos Alexandre Moreira Mota	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/12/2023 à 30/12/2023
Gabriel Victor da Silva	Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, transparência e das relações institucionais	01/12/2023 à 30/12/2023
Romário Teixeira Monteiro	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo	01/12/2023 à 30/12/2023
Nicole Kassandra da Silva Queiroz	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/12/2023 à 30/12/2023
Rosimeire Tabosa Dias de Sousa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonio Eraldo Batista Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/12/2023 à 30/12/2023
Alexander Guerreiro Lavado	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Ana Paula Rufino do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonia Neta da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonio de Sales Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonio Valmir Pessoa	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Aurealice Sampaio Barros	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Claudiane Pereira do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Elivelton Ximenes Pereira	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisca das Chagas Almada	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Evaldo Cândido	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Zarur Guilherme Pereira	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/11/2023 15:34:43 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1697



Ilreny Alves Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Joana Darca de Aguiar	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Jocília Matos de Araújo	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Marcelo Braga Aguiar	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Neuma Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonia Araújo Fontenele	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Antonia Célia de Oliveira	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Clóvis Cunha Lima	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Cristovão Batista Magalhães	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Fábio Júnior Souza dos Santos	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisca Alves Oliveira	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisca Valdinar Carneiro Silvestre	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Ataíde Lima de Sousa	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Gean Rodrigues Dos Santos	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisco Rodrigues Gomes	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Francisca Sheila Fonseca Vasconcelos da Silva	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
José Gonçalo Farias	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
José Maria de Sales Fontenele	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Lucília Rufino do Nascimento Araújo	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Maria Antonia da Costa	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Maria das Graças Marques	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Maria do Livramento Cardoso de Lima	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Maria Edinara Araujo Andrade	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Rita Dionízio Tabosa	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Valneide Sales de Sousa	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Vanderlania Martins da Silva	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023
Vilmar Rodrigues Fonseca	Secretaria da Educação	01/12/2023 à 30/12/2023

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 278/2023

PORTARIA ASSESP N° 278/2023, URUOCA/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Novembro de 2023, conforme o Decreto N° 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei N° 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Novembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto N° 001/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 278/2023, URUOCA/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR	SECRETARIA
Francisco Monte Neto	Assessoria Especial do Prefeito
Adriana Maria Alves Medeiros	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Benedita Neuma Ribeiro Araujo	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Joseanny Maria Teixeira Costa	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Patricia Franklin de Souza	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Valderir Alves da Silva	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Valdir Araujo Pessoa	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Marcio Moreira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Maria das Graças Pereira Marques Ferreira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Norberto Moreira de Oliveira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Rosimeire Tabosa Dias de Sousa	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Antonio Gecio Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Clenilda Maria Almada	Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Vanderlania Caetano Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde
Francisco Adailton do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde
Francisco Tadeu Sousa Costa	Secretaria Municipal da Saúde
Gercila Sousa Costa	Secretaria Municipal da Saúde
Joaquim Rocha de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Jocilene Moreira Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde
Kerciara Fonseca de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Luiz Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Darilene Araujo Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Girleuda Vieira	Secretaria Municipal da Saúde
Patricia Grigório Sampaio	Secretaria Municipal da Saúde
Vanderlucia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde
Alexsandra Fonseca Matos de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonia Pereira de Sousa Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Benedito Franklin Carneiro	Secretaria Municipal da Educação 70%
Clesia Araujo de Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Elixandra Araujo da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Fabio Fernandes Fontenele	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisco Giliarde Fernandes Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Janiele Alves da Silva Carvalho	Secretaria Municipal da Educação 70%
Jeovana Brasil Moreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Juscelino Rodrigues de Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Kleindeberg Regio Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação 70%
Leoncio Barbosa de Matos Filho	Secretaria Municipal da Educação 70%
Leyliane Barbosa Fonteles	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Andreia de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria das Graças Sales da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Carmo Rodrigues de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Eliene Marques Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Rik Charles Sampaio de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Simone Albuquerque Silveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisco Avila de Matos Oliveira	Secretaria Municipal da Educação
Maria das Graças Batista Lima	Secretaria Municipal da Educação
Silvania dos Santos Queiroz	Secretaria Municipal da Educação

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 269/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/11/2023 15:34:43 - IP com n°: 192.168.0.2
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1697



(*) PORTARIA ASSESP Nº 269/2023, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº. 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal nº. 396/2023, que estabelece os critérios para nomeação do cargo em comissão de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO que após cumpridos os requisitos e fases do art. 6º, da Lei Municipal nº. 396/2023, os candidatos aptos serão nomeados para os cargos em comissão pelo Prefeito Municipal, para um período de 04 (quatro) anos, obedecendo -se a melhor pontuação e classificando -se em ordem decrescente, por setor administrativo de sua opção;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR**, da E.E.F. FRANCISCO MARQUES VIEIRA (ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 ATÉ 200 ALUNOS) com simbologia COEI – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 269/2023, de 01 de novembro de 2023 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano VII | Edição Nº 203 | Publicação: 01 de novembro de 2023 | Circulação: Quarta -Feira, 01 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 033/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA com endereço José Tupinambá da Frota, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 033/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 033/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**
PROFISSIONAL *SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO*

TESTEMUNHAS:



NOME _____
 CPF: _____
 NOME _____
 CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 320/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 320/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ISAAC VANDERSON LOPES RODRIGUES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ISAAC VANDERSON LOPES RODRIGUES, com endereço Vicente de Paula, Ferreira, 27, Bairro Brasília, Uruoca -CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 320/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 320/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 320/2023, celebrado em 11 de abril de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de novembro de 2023.

ISAAC VANDERSON LOPES RODRIGUES
 PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____
 CPF: _____
 NOME _____
 CPF: _____

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 136/2023

PORTARIA SEGEST Nº 136, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Novembro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Manoel Aparecido Pereira	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/11/2023 15:34:43 - IP com n°: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1697



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

